

FATO RELEVANTE – Alteração do prazo de pagamento da parcela remanescente da Venda dos Empreendimentos JML 747 e FL 125

CSHG RESIDENCIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 41.922.239/0001-04

Código Cadastro CVM: 321082

Código negociação B3: HGRS11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **CSHG RESIDENCIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 41.922.239/0001-04, vem, em continuidade aos fatos relevantes publicados em 19 de junho, 20 de setembro e 27 de setembro de 2023, informar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Fundo firmou aditamentos às confissões de dívida ("Aditamentos") por meio dos quais alterou a data de pagamento da parcela remanescente da venda da totalidade dos ativos listados a seguir ("Imóveis"):

- Empreendimento JML 747: 43 unidades residenciais do empreendimento localizado na Rua José Maria Lisboa, nº 747, somando área privativa total de 2.903,69 m² (dois mil, novecentos e três vírgula sessenta e nove metros quadrados);
- Empreendimento FL 125: 67 unidades residenciais do empreendimento localizado na Avenida Rebouças, nº 3.084 e Rua Henrique Monteiro, nº 125, somando área privativa total de 7.067,65 m² (sete mil, sessenta e sete vírgula sessenta e cinco metros quadrados).

A parcela remanescente no valor de R\$ 58.265.128,13 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos), que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço total de venda dos Imóveis, teve seu vencimento, anteriormente previsto para 15 de dezembro de 2023, alterado para 25 de janeiro de 2024. O valor da parcela será corrigido da seguinte forma: (i) desde 27 de setembro de 2023, data em que o Fundo firmou as Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóveis ("Escrituras"), até o dia 15 de janeiro de 2024, pela variação do IPCA/IBGE, tendo como índice base e de reajuste o IPCA/IBGE referente a dois meses anteriores à data de assinatura das Escrituras e do efetivo pagamento, respectivamente; e (ii) a partir do dia 16 de janeiro de 2024 até o dia 25 de janeiro de 2024, a correção será realizada pelo CDI mais 5% (cinco por cento) ao ano, calculado *pro rata die*.

A Administradora ressalta que o CSHG Residencial – Fundo de Investimento Imobiliário – FII é um fundo de gestão ativa, com foco em imóveis residenciais. Nos termos da regulamentação vigente, que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos

lucros apurados em regime de caixa no semestre, o valor fruto da referida da venda dos Imóveis integrarão a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG RESIDENCIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII